

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 4.149, DE 2021

Denomina a cidade de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, como "Terra da Magia Natalina" e inclui no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal".

**Autor:** Deputado FERNANDO RODOLFO

**Relator:** Deputado RICARDO TEOBALDO

#### I - RELATÓRIO

A proposição tem a finalidade de conceder ao Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, a denominação de "Terra da Magia Natalina". Ficaria autorizada a referência ao epíteto proposto em documentos oficiais.

Ficaria incluído no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal", realizado em Garanhuns, no Estado de Pernambuco, anualmente, da penúltima sexta-feira do mês de novembro até o dia 6 de janeiro do ano subsequente. A vigência se daria na data de sua publicação.

O projeto tramita em regime ordinário, está sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões e foi distribuído a esta Comissão, à Comissão de Cultura e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Teobaldo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225548787700>



\* C D 2 2 5 5 4 8 7 8 7 0 0 \*

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto em análise trata de conceder ao Município de Garanhuns, no agreste pernambucano, o título de "Terra da Magia Natalina", além de incluir no Calendário Nacional de Eventos Turísticos, do Ministério do Turismo, o evento "Magia do Natal".

Acredito que muitos Deputados tenham conhecimento da existência da cidade de Garanhuns, terra do famoso compositor brasileiro, Dominguinhos. Mas, possivelmente, apenas aqueles que tenham domicílio próximo a Garanhuns reconhece a cidade como um relevante destino turístico do agreste nordestino. O mesmo deve ocorrer com o restante da população brasileira, a maioria desconhece a riqueza turística não apenas de Garanhuns, mas de muitos outros destinos nacionais. A proposição, da mesma forma que tantas outras de semelhante conteúdo aprovadas por esta Comissão, contribui para a divulgação dessas riquezas nacionais desconhecidas pelos brasileiros.

Garanhuns, carinhosamente chamada de Cidade das Flores ou, também Suíça Pernambucana, construiu uma forte tradição turística em torno de grandes eventos. O calendário turístico da cidade tem uma programação bem distribuída ao longo do ano, com eventos que chegam a atrair centenas de milhares de turistas, como o Festival de Inverno de Garanhuns, o Garanhuns Jazz Festival, o Festival Viva Dominguinhos, o MotoFest, além de outros que logo estrearão no calendário da cidade, como o Festival Viva Jesus e o Festival do Vinho.

Apesar da relevância de todos esses eventos, as festividades de final do ano na cidade destacam-se na agenda da cidade. O evento "Magia do Natal" é realizado desde de 2003 e se estende por 50 dias. Entre os meses de novembro e janeiro a cidade é tomada por uma rica programação de eventos alusivos ao Natal, além de apresentar um inesquecível espetáculo de imagens distribuído por toda a cidade, com destaque especial para a tradicional decoração do Relógio das Flores e do Palácio Celso Galvão. Para se ter ideia



da magnitude do evento, segundo a Polícia Militar da região, em 2019, cerca de 1,5 milhão de pessoas teria passado pelos polos decorados e palcos de apresentações culturais. Tenha-se mente que a população de Garanhuns é de cerca de 140 mil habitantes, de forma que o público atraído para as ruas seria mais de dez vezes superior à população de Garanhuns.

Em meados deste ano foram iniciadas operações de voos comerciais entre Garanhuns e Recife, o que, sem dúvida, facilitará o acesso de turistas de outras regiões do País. Os novos voos comerciais em conjunto com a divulgação do evento em todo território nacional têm tudo para transformar o turismo da região em uma atração de interesse nacional. Ao conceder a titulação à cidade, bem como inserir o evento natalino no calendário de eventos do Ministério do Turismo, a proposição garantiria a visibilidade merecida pelo Município, e o aumento do afluxo de turistas fora do eixo regional seria uma consequência natural.

Do exposto, com a finalidade de tornar conhecido em todo o território nacional as festividades natalinas de Garanhuns, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n. 4.149, de 2021.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado RICARDO TEOBALDO  
Relator

2022-7436



\* C D 2 2 5 5 4 8 7 8 7 0 0 \*

